

## ABASTECIMENTO

## Poços artesianos viram alternativa para moradores do interior de Erechim

A cidade de Erechim tem 48 poços artesianos em funcionamento que abastecem diferentes comunidades do interior do município, com acompanhamento técnico, tratamento adequado e análises regulares. Segundo o secretário de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar William Racoski, o cuidado com os poços é prioridade.

Nos últimos anos, foram perfurados novos poços nas comunidades Poletto, Capoeirê, Escola Branca, Linha América e Lajeado Paca, locais historicamente afetados pela falta de água, especialmente em períodos de estiagem.

Em Lajeado Paca, por exemplo, um novo poço com 300 metros de profundidade foi perfurado para substituir o anterior, que era raso e não suportava os períodos de seca. O agricultor Delcio Filippini, morador da comunidade, ressalta a importância da obra. "É a solução para toda a nossa linha. Sem esse poço, muita gente não teria nem água para beber. É nossa solução", diz.

O novo sistema beneficia diretamente cerca de 60 famílias e já há projeto em andamento para um segundo poço na localidade, devido à alta demanda. Outro investimento está sendo planejado para o Km 7, junto à barragem da Corsan, em parceria com o governo do Estado.

De acordo com o secretário William, a estratégia busca melhorar a distribuição e garantir abastecimento contínuo. "Para dividir a rede e não sobrecarregar um só, assim esperamos que no verão tenha água suficiente para toda a comunidade. Isso dá condição de qualidade de vida para os agricultores", completa.

📍 **IMBÉ** - A cidade de Imbé sediará no dia 23 de setembro, a partir das 19h, a Rodada de Negócios da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) Tramandaí-Imbé. O evento, que ocorre no Salão da Igreja Medianeira, no Centro, é um encontro planejado para reunir empresários e empreendedores em um ambiente dinâmico de networking. O titular da pasta, Leandro Espíndola, ressalta que, durante o evento, cada participante terá a oportunidade de apresentar sua empresa, trocar experiências, fortalecer relacionamentos comerciais, ampliar rede de contatos e abrir portas para novas parcerias.

## MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS.

## Aviso de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 22/2025.** Objeto: Aquisição de luminárias públicas de LED para uso na iluminação pública do Município. **Julgamento:** 26/09/2025 às 09h00min. **Informações:** fone (55) 3552-1022, site [www.vistagaucha-rs.com.br](http://www.vistagaucha-rs.com.br) e e-mail [compras@vistagaucha-rs.com.br](mailto:compras@vistagaucha-rs.com.br). Vista Gaúcha, RS, 12/09/2025. **Claudemir José Locatelli**, Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar a execução de Praça de Lazer no Bairro Santo Expedito, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 29/09/2025 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 29/09/2025 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **Informações** serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 12 de setembro de 2025. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2025**, na forma ELETRÔNICA, PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO (HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO/MEDICAMENTO/LIMPEZA DO LOCAL) DE EQUÍDEOS, GATOS E CÃES ABANDONADOS/ACOLHIDOS/RESGATADOS PELA PREFEITURA DE TORRES/RS. O encaminhamento das propostas/documentos poderá ser feito a partir das 14h do dia 30/09/2025 no portal eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/2021. Cópia do edital poderá ser obtida através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [www.torres.rs.gov.br](http://www.torres.rs.gov.br) ou pelo e-mail [gerlicitacao@torres.rs.gov.br](mailto:gerlicitacao@torres.rs.gov.br). **ANDRÉ LENADRO POZZI RODRIGUES** PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ – RS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 033/2025-RP.** Objeto: Aquisição de tablet p/as diversas secretarias do Município de Giruá. Abertura em 25/09/25, às 9h, em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) **Dari Paulo P. Tabora**-Prefeito Municipal

**Pregão Eletrônico Nº 091/2025-RP.** Objeto: Contratação de empresa p/fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em 25/09/25, às 14h, em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) **Dari Paulo P. Tabora**-Prefeito Municipal

**Pregão Eletrônico Nº 097/2025-RP.** Objeto: Contratação de empresa p/ fornecimento de camisetas para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Giruá. Abertura em 24/09/25, às 9h, em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) **Dari Paulo P. Tabora**-Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de setembro de 2025 às 15h ocorrerá pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA GESTÃO DE TERCEIROS NAS ÁREAS DE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MONITOR, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PORTARIA, RECEPCIONISTA, MECÂNICO, CUIDADOR SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL, AUXILIAR DE CLASSE, ENGENHEIROS E VIGIA, conforme Edital de nº 158/2025. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sites [www.xangri-la.rs.gov.br](http://www.xangri-la.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Xangri-Lá, 11 de setembro de 2025.

**Celso Bassani Barbosa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Processos Administrativos, Sindicância e Processos Especiais do Município de Capivari do Sul, nomeada pelas Portarias Municipais, 105/21, 406/23 e 608/24, com fundamento no artigo 149 da Lei Complementar nº 22, de setembro de 2023, **CITA** o Senhor **EDMILSON PEREIRA DA SILVA**, representante legal da empresa de mesmo nome, inscrita no CNPJ sob nº 14.182.464/0001-24, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da instauração do **Processo Administrativo Especial – PAE nº 17/2025**.

Fica o citado cientificado de que deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, entrar em contato com esta Comissão, a fim de tomar ciência integral dos autos, apresentar defesa e demais alegações que entender pertinentes.

Capivari do Sul, de setembro de 2025

**Celiana Santiago/Presidente**  
**Comissão de Processos Administrativos e Sindicância**  
Município de Capivari do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 129/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 129/2025, para a contratação da empresa L&L Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ n. 07.375.237/0001-04, com sede em Porto Alegre/RS, na condição de produtora exclusiva, para a apresentação de 03 palestras pocket com o cantor, compositor e escritor Duca Leindecker, com duração aproximada de 60 minutos cada, em data a ser definida entre os dias 07 e 09 de Outubro de 2025, no evento denominado "28ª Feira do Livro de Saporanga – 2025", que ocorrerá entre os dias 07 a 11 de Outubro de 2025, sob o tema "Ecos da vida. Histórias que marcam, biografias que inspiram, vidas que transformam", no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9451/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 789/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Saporanga, 10 de Setembro de 2025.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 130/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 130/2025, para a contratação da empresa Beta Produtora de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ n. 09.252.062/0001-65, com sede em Novo Hamburgo/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical do "Churrasco da Alegria", na data de 21/09/2025, das 10:00 horas às 14:00 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2025", que ocorrerá entre os dias 06 a 21 de Setembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, conforme Edital SEDAC n. 12/2025 FAC RS, Decreto Municipal n. 9477/2025, ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 790/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Saporanga, 10 de Setembro de 2025.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## AVISO DE SUSPENSÃO DAS CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS.

**Concorrência Pública nº 014/2025** – Reforma elétrica e construção de subestação na EMEB General Osório.

**Concorrência Pública nº 017/2025** - Reforma elétrica e construção de subestação na EMEF José Francisco Pereira da Silva. Os termos de suspensão estarão disponíveis na íntegra no site [www.uruguaiana.rs.gov.br](http://www.uruguaiana.rs.gov.br) e no portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Elton Rosa Melo / Secretário-chefe**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 131/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 131/2025, para a contratação da empresa C&R Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ n. 13.712.200/0001-19, com sede em Contagem/MG, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da dupla "Clayton e Romário", na data de 09/11/2025, das 21:30 horas às 23:00 horas, no evento denominado "39ª Festa das Rosas", que ocorrerá entre os dias 08 a 16 de Novembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9530/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 791/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Saporanga, 10 de Setembro de 2025.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 135/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 135/2025, para a contratação da empresa MEI Márcio Camello Pinheiro, inscrita no CNPJ n. 51.785.655/0001-53, com sede em Porto Alegre/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da banda "Cachorro Grande", na data de 14/11/2025, das 22:00 horas às 23:30 horas, no evento denominado "39ª Festa das Rosas", que ocorrerá entre os dias 08 a 16 de Novembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9530/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 806/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Saporanga, 11 de Setembro de 2025.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 132/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 132/2025, para a contratação da empresa Oficina Permanente de Técnicas Circenses - OPTC, inscrita no CNPJ n. 06.348.432/0001-74, com sede em Pelotas/RS, na condição de produtora exclusiva, para a apresentação artística/musical do Grupo Tholl, compreendendo o espetáculo "Lendas do Sul – Tholl conta Simões", na data de 10/10/2025, um espetáculo com 01 hora de duração, no evento denominado "28ª Feira do Livro de Saporanga – 2025", que ocorrerá entre os dias 07 a 11 de Outubro de 2025, sob o tema "Ecos da vida. Histórias que marcam, biografias que inspiram, vidas que transformam", no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9451/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 60.144,00 (Sessenta mil, cento e quarenta e quatro reais), com base no Parecer Jurídico nº. 788/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Saporanga, 10 de Setembro de 2025.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 134/2025.**

Os termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 134/2025, para a contratação da empresa Estúdio Mauro Vila Real Ltda, inscrita no CNPJ n. 23.119.137/0001-65, com sede em Saporanga/RS, na condição de produtora exclusiva, para a apresentação artística (pintura e aquisição de obra de arte) do artista plástico "Mauro Vila Real", na data de 14/09/2025, das 15:00 horas às 17:00 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2025", que ocorrerá entre os dias 06 a 21 de Setembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, conforme Decreto Municipal n. 9477/2025, ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 802/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Saporanga, 11 de Setembro de 2025.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 136/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 136/2025, para a contratação da empresa RGE SUL Distribuidora de energia S.A., inscrita no CNPJ n. 02.016.440/0001-62, com sede em São Leopoldo/RS, para a prestação de serviços de extensão de 36 metros de rede primária, instalação de um poste e três chaves seccionadoras, na Rua Theno Stassburger, conforme Carta Contrato n. 169785, protocolo/atividade nº 1615078346, Nota de serviço SAP 300001050139 e Projeto Técnico datado de 23/07/2025, justificativa, e documentação. Pelo valor total de R\$ 13.705,44 (Treze mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com base no Parecer Jurídico nº. 803/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Carta-contrato e Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, da Lei Federal 14.133/2021.

Saporanga, 11 de Setembro de 2025.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 133/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 133/2025, para a contratação da empresa Associação Teatro Luz & Cena, inscrita no CNPJ n. 03.216.079/0001-80, com sede em Novo Hamburgo/RS, na condição de produtora exclusiva, para a realização de 06 apresentações teatrais, com a Companhia Teatro Luz & Cena, compreendendo os espetáculos "Filhos da Terra", "O Jogo do Tempo" e "Família Susto", em datas a serem definidas entre os dias 07 e 08 de Outubro de 2025, no evento denominado "28ª Feira do Livro de Saporanga – 2025", que ocorrerá entre os dias 07 a 11 de Outubro de 2025, sob o tema "Ecos da vida. Histórias que marcam, biografias que inspiram, vidas que transformam", no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9451/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 796/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Saporanga, 10 de Setembro de 2025.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**  
Prefeita Municipal